



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/109.649-1	DFP2500171553	24/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
439.660.803-97	FRANCISCO LEITE DOS SANTOS	04/08/2025 15:46:18

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI Instituto Tecnológico de Informática

701.884.981-09	SOSTENYS DE JESUS SANTOS	04/08/2025 15:54:21
----------------	--------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI Instituto Tecnológico de Informática

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2811814 em 04/08/2025 da Empresa FLANTEL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 32765073000160 e protocolo DFP2500171553 - 24/07/2025. Autenticação: 40C2117422F3377BE87DB69FF5869C4ECC9F7. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/109.649-1 e o código de segurança jNqW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FLANTEL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 32.765.073/0001-60

FRANCISCO LEITE DOS SANTOS, Brasileiro, Casado, Regime de Comunhão parcial de bens, Empresário, nascido aos 06/04/1971, portador da CNH nº 00368700488, emitida pelo DETRAN/DF, em 03/09/1998 e CPF/MF nº 439.660.803-97, residente e domiciliado no RUA 67 QUADRA 140 LOTE 21 CASA 03, JARDIM CEU AZUL, VALPARAISO DE GOIAS, CEP: 72.871-067, **SOSTENYS DE JESUS SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido aos 07/02/1996, natural de Brasília/DF, portador da CNH nº 06184739908, expedida em 22/09/2014 pelo DETRAN/DF e CPF/MF nº 701.884.981-09, residente e domiciliado na QUADRA 06 LOTE 08 BLOCO D APTO 204 ANHANGUERA C CONDOMINIO PRIME, VALPARAISO DE GOIAS, CEP: 72.871-643. Sócios da empresa **FLANTEL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA** estabelecida na **QUADRA 05 Nº 125 SCS SALA 11 BLOCO C GALERIA NOVA OUIDOR, ASA SUL, BRASILIA/DF, CEP: 70.305-916**, devidamente registrada na junta comercial do Distrito Federal sob nº. **53202414802**, por despacho de **12/02/2021**, e inscrita no **CNPJ/MF: 32.765.073/0001-60**, A sociedade gira sob o nome empresarial de **FLANTEL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA** e tem como nome fantasia: **FLANTEL SISTEMA E CONSULTORIA**. Altera-se esse contrato na seguinte forma:

Clausula Primeira: Altera o Objeto da empresa que passa a ser: SERVICOS DE ENGENHARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO,



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2811814 em 04/08/2025 da Empresa FLANTEL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 32765073000160 e protocolo DFP2500171553 - 24/07/2025. Autenticação: 40C2117422F3377BE87DB69FF5869C4ECC9F7. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral.

Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/109.649-1 e o código de segurança jNqW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, SOMENTE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO, SEM ATENDIMENTO NO LOCAL.

Clausula Segunda: Altera o endereço da sede que passa a ser: MODULO 5 LOTE 15 A, RESIDENCIAL SANTA MARIA, SANTA MARIA – BRASILIA/DF CEP: 72.580-500.

Clausula Terceira: Altera-se o capital social da empresa que era de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), passa a ser de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

Clausula Quarta: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) Cotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, já totalmente integralizadas nesse ato em moeda corrente do País pelo sócio:

Nome do Sócio	(%)	Nº de Quotas	Valor das Quotas R\$
FRANCISCO LEITE DOS SANTOS	49	98.000,00	98.000,00
SOSTENYS DE JESUS SANTOS	51	102.000,00	102.000,00
TOTALIZANDO.....	100,00	200.000,00	R\$ 200.000,00

Clausula Quinta: as demais cláusulas continuam inalteradas.

**A Vista da modificação ora ajustada
Consolida-se o contrato social, com as seguintes cláusulas:**

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FLANTEL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA** e tem como nome fantasia: **FLANTEL SISTEMA E CONSULTORIA** tem sua matriz na **Modulo 5 Lote 15 A, Residencial Santa Maria, Santa Maria - Brasília/DF Cep: 72.580-500.**

SEGUNDA: O capital social e de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000,00 (Duzentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

Nome do Sócio	(%)	Nº de Quotas	Valor das Quotas R\$
FRANCISCO LEITE DOS SANTOS	49	98.000,00	98.000,00
SOSTENYS DE JESUS SANTOS	51	102.000,00	102.000,00
TOTALIZANDO.....	100,00	200.000,00	R\$ 200.000,00

TERCEIRA – O objetivo da sociedade e de: SERVICOS DE ENGENHARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS,



INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, SOMENTE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO, SEM ATENDIMENTO NO LOCAL

QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 14 de fevereiro de 2019, e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer modalidade, no todo ou em parte, sem o consentimento e expressa concordância dos outros sócios remanescentes, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, em condições idênticas às oferecidas a terceiros, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, sendo vetado aos sócios penhorar, dar em garantia ou onerar as quotas da sociedade, de qualquer forma e instrumento.

SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, cada cota de capital confere a seu sócio titular o direito a um voto nas deliberações em reuniões sociais.

SETIMA – A administração da sociedade caberá aos sócios **FRANCISCO LEITE DOS SANTOS**, e **SOSTENYS DE JESUS SANTOS** com os poderes e atribuições de sócios diretores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização expressa dos outros sócios. Todos sócios devem zelar pela observância deste contrato social, da lei e deliberações tomadas de sócios e outros instrumentos congêneres da sociedade.

OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, lucros ou perdas apuradas. O início de o exercício social dar-se em 1º de Janeiro de cada ano civil.

NONA – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberação sobre as contas, distribuição e pagamento de dividendos, e designarão administrador (ES) quando for o caso.



Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Segundo – Os sócios poderão comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro de BRASILIA-DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) vias.

Brasília/DF, 04 de agosto de 2025.

FRANCISCO LEITE DOS SANTOS
CPF/MF: 439.660.803-97

SOSTENYS DE JESUS SANTOS
CPF/MF: 701.884.981-09





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/109.649-1	DFP2500171553	24/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
439.660.803-97	FRANCISCO LEITE DOS SANTOS	04/08/2025 15:46:18

Assinado utilizando assinaturas avançadas

701.884.981-09	SOSTENYS DE JESUS SANTOS	04/08/2025 15:54:21
----------------	--------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2811814 em 04/08/2025 da Empresa FLANTEL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 32765073000160 e protocolo DFP2500171553 - 24/07/2025. Autenticação: 40C2117422F3377BE87DB69FF5869C4ECC9F7. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/109.649-1 e o código de segurança jNqW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FLANTEL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, de CNPJ 32.765.073/0001-60 e protocolado sob o número 25/109.649-1 em 24/07/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2811814, em 04/08/2025. O ato foi analisado pelo examinador GABRIELA DOS ANJOS TORRACCA e deferido eletronicamente.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
439.660.803-97	FRANCISCO LEITE DOS SANTOS	04/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
701.884.981-09	SOSTENYS DE JESUS SANTOS	04/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
439.660.803-97	FRANCISCO LEITE DOS SANTOS	04/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
701.884.981-09	SOSTENYS DE JESUS SANTOS	04/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/08/2025



Documento assinado eletronicamente por FABIANNE RAISSA DA FONSECA, Servidor(a) Público(a), em 04/08/2025, às 16:06.

VENTVRIS VENTIS



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 25/109.649-1.



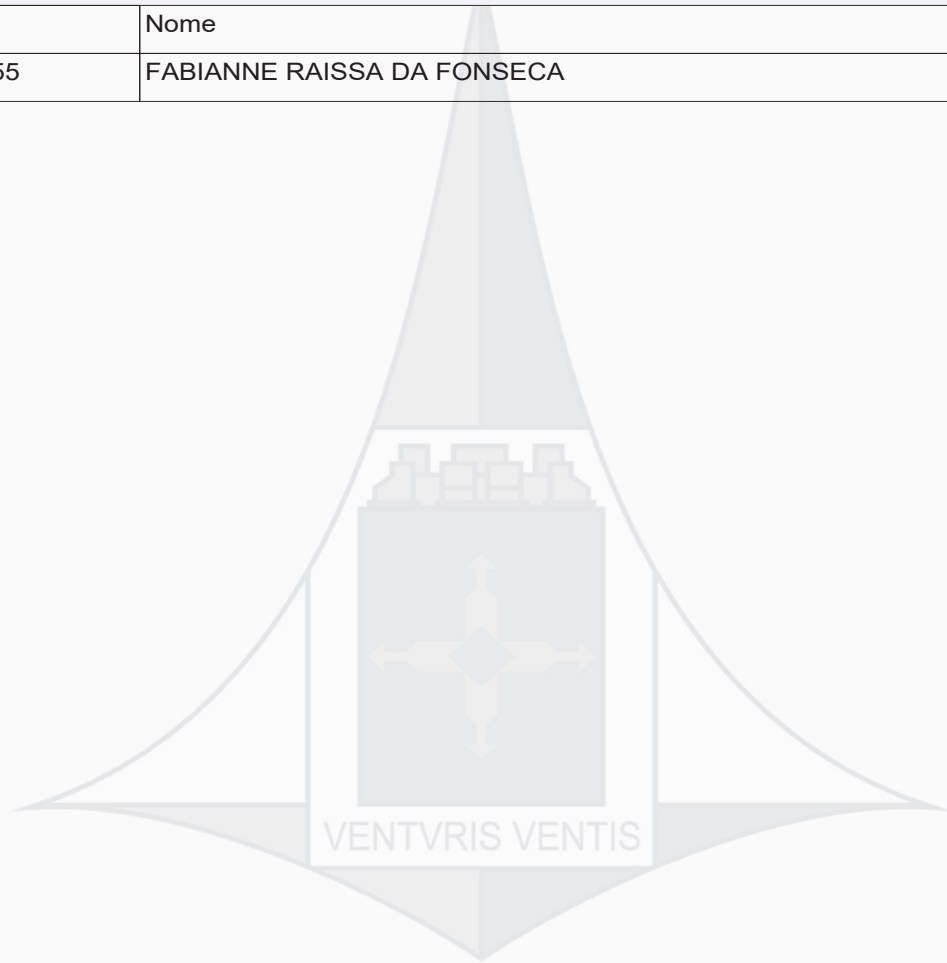


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília. segunda-feira, 04 de agosto de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2811814 em 04/08/2025 da Empresa FLANTEL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 32765073000160 e protocolo DFP2500171553 - 24/07/2025. Autenticação: 40C2117422F3377BE87DB69FF5869C4ECC9F7. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/109.649-1 e o código de segurança jNqW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL